
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Concede Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA, empresa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 05402797/0001-77 com sede e foro na Rodovia BR-316, KM 12, Município de Marituba, Estado do Pará.

Art. 2º Essa honraria reconhece os relevantes serviços prestados pela instituição à elevação sócio-econômica-ambiental da comunidade paraense.

Art. 3º A outorga será concedida em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará em data e horário a serem estabelecidos oportunamente pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 1.068, ANO XX, de 14 a 21 de outubro de 2005.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.